



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023 - Edição nº 518

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO DECRETO N° 423, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO 034 - REPUBLICAÇÃO: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 037/2023.
- EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008-4/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012-4/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AFF678ADDA-FEC628DC9D-6BF4701C42-B6A830B267



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 423, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de
Fernanda Carla Silva Santana
Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido fica à Sra. FERNANDA CARLA SILVA SANTANA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 062.557.985-26, exonerada do cargo de ORIENTADOR (A) SOCIAL do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de agosto de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 034

Agosto / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 136.433,33 //CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS, TRINTA E TRES CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20008 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
2056 MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08230006	23.833,33
	Soma da Unidade:	23.833,33
22001 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2028 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250008	5.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250009	5.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250010	35.000,00
	Soma da Unidade:	45.000,00
22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2022 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250007	10.000,00
2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08250001	4.000,00
	Soma da Unidade:	14.000,00
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250002	5.300,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250003	2.300,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250004	3.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250005	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250006	1.000,00
339035-1500.1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08250011	18.000,00
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250012	8.000,00
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250013	4.000,00
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250014	5.000,00
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250015	6.000,00
	Soma da Unidade:	53.600,00
	Total:	136.433,33

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20004 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250002	5.300,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08250003	2.300,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08250004	3.000,00
319001-1500.0000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	NC : 08250005	1.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 034

Agosto / 2023

449052-1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08250006	1.000,00
	Soma da Unidade:	12.600,00
20005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08230006	23.833,33
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250001	4.000,00
	Soma da Unidade:	27.833,33
20006 SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2054 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250008	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08250009	5.000,00
339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08250010	35.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2022 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250007	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08250015	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250011	18.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250012	8.000,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08250013	4.000,00
449052-1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08250014	5.000,00
	Soma da Unidade:	35.000,00
	Total:	136.433,33

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 25 de Agosto de 2023


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra. Totalizando R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 037/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **WSA ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguai, Estado da Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA****ESTADO DA BAHIA****Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012****AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art. 25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra, com a empresa **WSA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa física, inscrito no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguai, Estado da Bahia. Valor global R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 20 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023 – para prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra, com a empresa **WSA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguai, Estado da Bahia. Valor global R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023 – cujo objeto é a prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra, com a empresa **WSA ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguai, Estado da Bahia. Valor global R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 20/06/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-6/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – WSA ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 15.291.828/0001-13 – OBJETO: prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra; Data do Contrato: 20/06/2023; Prazo: 20/01/2024; Valor Global do Contrato R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 20 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008-4/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: QUALITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ nº 39.145.774/0001-46, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Loteamento Parque Candeias, 3º Andar, Sala 19, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-175.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 008-4/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza e vigilância de repartições educacionais e/ou de saúde, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção e preparação de alimentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
20006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
20007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
21002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
22000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA
23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.624.690,25 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-4/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.373.522/0001-15, com sede na Rua Régis Pacheco, nº 634, Bairro Centro, Município de Barra do Choça, CEP 45120-000.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 012-4/2021, cujo objeto é o Contratação de Empresa para prestação de serviços de transportes diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 20001 - Gabinete Do Prefeito
- 20002 - Secretaria Municipal De Adm. E Planejamento
- 20004 - Secretaria De Transporte
- 20006 - Secretaria De Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 - Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Municipal De Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria De Saúde
- 21002 - Fundo Municipal De Saúde
- 22000 - Fundo Municipal De Assistência Social De Bom Jesus Da Serra
- 22001 – Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social
- 23001 - Secretaria Municipal De Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.517.773,67 (dois milhões quinhentos e dezessete mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2024.